



## SÍNTESE DA ATA FINAL

Pregão Eletrônico – 024/2024-SRP

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO: (MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E OUTROS) PARA ATENDER AO SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI E CMDCA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

### Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 10/06/2024 17:58 | 10/06/2024 18:00    | 25/06/2024 23:59     | 28/06/2024 09:20   | 28/06/2024 09:30 |

### Pedidos de Impugnação

| Data Pedido                                         | Pedido     | Data Resposta         | Julgamento | Arquivos                                                                                     |
|-----------------------------------------------------|------------|-----------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25/06/2024 - 16:02:30                               | IMPUGNAÇÃO | 27/06/2024 - 16:43:26 | Indeferido | Pedido: IMPUGNAÇÃO WR.pdf<br>Julgamento: RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO W R.pdf                      |
| Embasamento: RECURSO                                |            |                       |            |                                                                                              |
| Julgamento: Conforme documento anexado ao processo. |            |                       |            |                                                                                              |
| 25/06/2024 - 16:49:07                               | IMPUGNAÇÃO | 27/06/2024 - 16:43:07 | Indeferido | Pedido: IMPUGNAÇÃO -SÃO FELIX DO XINGU.pdf<br>Julgamento: RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO TRIPODE.pdf |
| Embasamento: EM ANEXO                               |            |                       |            |                                                                                              |
| Julgamento: Conforme documento anexado ao processo. |            |                       |            |                                                                                              |

### Dúvidas

| Data Dúvida           | Assunto                                       | Data Resposta         |
|-----------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|
| 25/06/2024 - 09:10:39 | SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PRAZO DE ENTREGA | 25/06/2024 - 09:24:38 |

Dúvida: Bom dia, Sr. Pregoeiro

Nossa empresa em interesse em participar do processo, contudo

Consta no edital o seguinte parágrafo:

"5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compras em remessa única"

prazo acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

"Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar"

Att  
REDNOV FERRAMENTAS  
Setor de licitações  
BLUMENAU/SC

Resposta: Prezado fornecedor, Questionamento semelhante foi levantado por outra empresa cuja resposta se encontra anexada aos arquivos do processo.

17/08/2024 - 16:44:32 Esclarecimento

25/06/2024 - 09:22:48

Dúvida: 1ª Pergunta: Prazo de entrega

Sr. Pregoeiro,

Analisando o Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2024, verificamos que o item 5.1, traz como exigência o prazo de entrega igual a 10 (dez) dias úteis, ou dependendo da situação, imediatamente após o pedido.

Diante desta informação, podemos afirmar que se trata de uma condição extremamente comprometidora da competitividade uma vez que fixa um prazo extremamente exíguo para a entrega dos materiais, quando solicitados, podendo afastar diversas empresas, que, muito embora consigam fornecer os produtos a preço bastante competitivo e com a exata qualidade pretendida por essa Administração, não possuem disponibilidade, de entregá-lo no prazo estabelecido pelo Edital.





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Departamento de Licitações e Contratos



Sendo assim, para que haja uma maior competitividade e a possibilidade da redução dos preços para essa Administração, estamos entendendo que o prazo anteriormente fixado poderá ser alterado para até 30 (trinta) dias nos exatos termos do inciso X, do artigo 6º, da Lei nº 14.133/21)

Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

Resposta: Prezado fornecedor, a resposta à sua manifestação foi inserida nos arquivos deste processo.

## Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento                                |
|--------------------|------------------------------------------|
| 10/06/2024 - 17:32 | EDITAL COMPLETO SEMTEPS.pdf              |
| 25/06/2024 - 09:21 | RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf |

## Declarações Obrigatórias

| Título                                           | Declaração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.                                                                                                                                                                                        |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.                                                                                                                                                                                          |
| Declaração de proposta econômica                 | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.                                                                                                |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.                                                                                                                                                                      |
| Declaração de Acessibilidade                     | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.               |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                                                                                                                                             |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Validade das Propostas

| Fornecedor                                                                 | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Inovamax Teleinformatica Ltda.                                             | 07.055.987/0001-90 | 60 dias                    |
| AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA                               | 00.489.661/0001-22 | 090 dias                   |
| ATENA COMERCIAL LTDA                                                       | 12.510.074/0001-57 | 60 dias                    |
| VMLX ELETRONICOS EIRELI                                                    | 03.800.477/0001-40 | 60 dias                    |
| LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME                                         | 17.930.584/0001-05 | 60 dias                    |
| E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME                                           | 22.228.425/0001-95 | 60 dias                    |
| UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP               | 30.557.253/0001-21 | 60 dias                    |
| V G DE SOUSA FERREIRA                                                      | 23.912.114/0001-03 | 60 dias                    |
| SAMUEL PADOVAM                                                             | 05.808.628/0001-31 | 60 dias                    |
| CS REI DO PLASTICO EIRELI                                                  | 30.060.599/0001-10 | 60 dias                    |
| C A INFORMATICA LTDA                                                       | 33.482.008/0001-90 | 60 dias                    |
| E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS                                            | 38.203.366/0001-30 | 90 dias                    |
| EXCELLENCE COMERCIAL LTDA                                                  | 00.171.258/0001-50 | 60 dias                    |
| HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI                         | 20.486.284/0001-85 | 60 dias                    |
| MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI | 35.334.877/0001-01 | 60 dias                    |
| MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI                                 | 42.649.742/0001-92 | 60 dias                    |
| FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI                | 12.809.965/0001-09 | 60 dias                    |
| COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI                                              | 32.850.995/0001-76 | 60 dias                    |
| A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                               | 41.013.854/0001-90 | 60 dias                    |
| FRONT COMERCIAL LTDA                                                       | 43.731.740/0001-00 | 60 dias                    |
| CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA                                               | 43.684.445/0001-40 | 60 dias                    |
| ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA                               | 14.323.297/0001-30 | 60 dias                    |
| HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA                                                    | 31.445.696/0001-93 | 60 dias                    |
| EDNA TODAO GONCALVES 03854793952                                           | 46.961.564/0001-91 | 060 dias                   |





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Departamento de Licitações e Contratos



|                                                                |                    |          |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|----------|
| SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA                                 | 12.612.656/0001-44 | 60 dias  |
| AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA                        | 46.221.464/0001-29 | 120 dias |
| CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA                                   | 05.607.287/0001-36 | 60 dias  |
| BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA                                   | 45.329.312/0001-81 | 60 dias  |
| RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA                               | 49.495.719/0001-30 | 60 dias  |
| R.E. DA SILVA E SILVA LTDA                                     | 29.765.537/0001-24 | 60 dias  |
| EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA                              | 21.523.996/0001-90 | 60 dias  |
| NOVA MIX LTDA                                                  | 49.949.246/0001-01 | 60 dias  |
| DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA       | 44.259.236/0001-12 | 60 dias  |
| MEIRE RODRIGUES DA SILVA                                       | 11.394.628/0001-35 | 60 dias  |
| IMPERIO COMERCIO LTDA                                          | 50.899.054/0001-09 | 60 dias  |
| CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA                                       | 42.753.718/0001-07 | 120 dias |
| LEANDRO MACHOVSKI                                              | 49.181.899/0001-85 | 60 dias  |
| W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  | 06.538.430/0001-48 | 60 dias  |
| IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA                                 | 23.106.657/0001-33 | 60 dias  |
| MSS MOVEIS CORPORATIVOS LTDA                                   | 48.347.346/0001-97 | 60 dias  |
| MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA                               | 37.673.034/0001-57 | 60 dias  |
| VALLE MEDICA LTDA                                              | 02.257.228/0001-97 | 60 dias  |
| PREMIUM TECNOLOGIA LTDA                                        | 53.059.181/0001-98 | 90 dias  |
| T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA                           | 47.763.007/0001-29 | 60 dias  |
| R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA                                | 34.140.249/0002-03 | 60 dias  |
| ED'S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA                              | 26.298.749/0001-50 | 60 dias  |
| LICITTA PRODUTOS LTDA                                          | 54.236.391/0001-77 | 60 dias  |
| RC LICITACOES LTDA                                             | 49.255.881/0001-80 | 60 dias  |
| YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA                                    | 45.149.571/0001-20 | 90 dias  |
| SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 51.659.136/0001-49 | 120 dias |
| CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA                                  | 41.948.354/0001-40 | 60 dias  |

## Inabilitados / Desclassificados

| Data                                                                                     | Fornecedor                                                     | CNPJ               | Detalhe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/06/2024 - 11:47:19                                                                    | LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME                             | 17.930.584/0001-05 | Item 0008 - ESTANTE EM AÇO - possui 5 prateleiras reguláveis com 40 cm de profundidade, 92 cm de largura e altura 1,76m, coluna confeccionada em chapa de aço 20, com 0,9mm de espessura, as bandejas possuem reforço soldado na parte de baixo e são confeccionadas em chapa 26, com 0,5mm de espessura, possui a capacidade de carga de até 25kg por bandeja, possui sapatas plásticas de proteção, o que evita o risco de danificar o piso, pintada com tinta a pó e com tratamento à base de fosfato, modelo: Dupla Flex 176x92x40 #20/26. |
| Desclassificação: Fornecedor pediu desclassificação do item, conforme registrado em ata. |                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/06/2024 - 11:47:54                                                                    | PREMIUM TECNOLOGIA LTDA                                        | 53.059.181/0001-98 | Item 0031 - VENTILADOR DE PAREDE - ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO 1,0 M, GRADE FRONTAL E TRASEIRA EM AÇO CROMADO, TENSÃO BIVOLT 110/220V, ATINGE ATÉ 25M DE DISTÂNCIA, POTÊNCIA 1/2CV, VAZÃO 1800M³/H, ROTAÇÃO DE 1120 RPM, ABRANGÊNCIA DE 100M², DIMENSÕES (CXLXA): 100CMX22CMX122CM.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Desclassificação: Fornecedor pediu desclassificação do item, conforme registrado em ata. |                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/06/2024 - 14:45:59                                                                    | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS                                | 38.203.366/0001-30 | Abrangendo todo o processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Fornecedor deixou de anexar os documentos conforme exigido no edital.                    |                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/06/2024 - 15:15:48                                                                    | AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA                   | 00.489.661/0001-22 | Item 0043 - Frigobar - com gaveta multiuso, cor branco, capacidade total de armazenamento 80l, largura 48,2cm, profundidade 59,9cm, altura 63,2cm, peso 24kg, voltagem 220v/110v, tipo de congelamento compacto, garantia 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Desclassificação: Produto ofertado não é compatível com o objeto licitado.               |                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/06/2024 - 16:14:26                                                                    | SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 51.659.136/0001-49 | Abrangendo todo o processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Item 7.1.4.2 apresentado em desacordo com o exigido em edital.                           |                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/06/2024 - 17:19:30                                                                    | V G DE SOUSA FERREIRA                                          | 23.912.114/0001-03 | Abrangendo todo o processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Item 7.1.4.1 apresentado em desacordo com o exigido em edital.                           |                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/06/2024 - 17:24:23                                                                    | LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME                             | 17.930.584/0001-05 | Item 0031 - VENTILADOR DE PAREDE - ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO 1,0 M, GRADE FRONTAL E TRASEIRA EM AÇO CROMADO, TENSÃO BIVOLT 110/220V, ATINGE ATÉ 25M DE DISTÂNCIA, POTÊNCIA 1/2CV, VAZÃO 1800M³/H, ROTAÇÃO DE 1120 RPM, ABRANGÊNCIA DE 100M², DIMENSÕES (CXLXA): 100CMX22CMX122CM.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Desclassificação: Produto ofertado não atende ao item licitado.                          |                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Departamento de Licitações e Contratos



28/06/2024 - 17:32:33 RC LICITACOES LTDA 49.255.881/0001-80 Abrangendo todo o processo

Item 7.1.4.1 apresentado em desacordo com o edital, pois difere das demais certidões apresentadas em outros certame por outras empresas do Estado do Goiás, não apresentando o domínio: <https://projudi.tgo.jus.br/CertidaoPublica> oriundo da base de dados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

28/06/2024 - 17:50:49 ED'S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 26.298.749/0001-50 Abrangendo todo o processo

Documentação de habilitação exigida no edital não enviada.

01/07/2024 - 09:39:25 CS REI DO PLASTICO EIRELI 30.080.599/0001-10 Abrangendo todo o processo

Item 7.1.4.2 apresentado em desacordo com o exigido em edital.



## Reabilitados

| Data                  | Fornecedor                                 | CNPJ               | Detalhe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/07/2024 - 10:24:45 | MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | 42.649.742/0001-92 | Item 0008 - ESTANTE EM AÇO - possui 6 prateleiras reguláveis com 40 cm de profundidade, 92 cm de largura e altura 1,76m, coluna confeccionada em chapa de aço 20, com 0,9mm de espessura, as bandejas possuem reforço soldado na parte de baixo e são confeccionadas em chapa 26, com 0,5mm de espessura, possui a capacidade de carga de até 25kg por bandeja, possui sapatas plásticas de proteção, o que evita o risco de danificar o piso, pintada com tinta a pó e com tratamento à base de fosfato, modelo: Dupla Flex 176x92x40 #20/26. |

Considerando o recurso apresentado e que as alegações não foram suficientes para elucidação dos fatos, faz-se necessária a promoção de diligências para que haja os devidos esclarecimentos.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso            | Contrarrazão       |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 12/07/2024 - 12:54  | 04/07/2024 - 23:59 | 08/07/2024 - 18:00 |

0008 - ESTANTE EM AÇO - possui 6 prateleiras reguláveis com 40 cm de profundidade, 92 cm de largura e altura 1,76m, coluna confeccionada em chapa de aço 20, com 0,9mm de espessura, as bandejas possuem reforço soldado na parte de baixo e são confeccionadas em chapa 26, com 0,5mm de espessura, possui a capacidade de carga de até 25kg por bandeja, possui sapatas plásticas de proteção, o que evita o risco de danificar o piso, pintada com tinta a pó e com tratamento à base de fosfato, modelo: Dupla Flex 176x92x40 #20/26.

## Intenções de Recurso

| CNPJ                                                            | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Julgamento |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | 01/07/2024 - 12:01:28 | Nos termos do Acórdão nº 339/2010-Plenário (recomendação a não rejeição da intenção), manifestamos direito de interposição de recurso contra a inabilitação da empresa MALU DISTRIBUIDORA, CNPJ 42.649.742/0001-92 por alegada ausência de apresentação da certidão inválida. A autenticidade do documento pode ser comprovada conforme previsto no mesmo, conforme será demonstrado nas razões recursais. | Indeferido |

## Recursos

| CNPJ                                                            | Data de Envio         | Recurso                                                | Julgamento |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | 04/07/2024 - 23:46:28 | Recurso em anexo Recurso Malu - São Félix do Xingu.pdf | Indeferido |

## VENCEDORES DO PROCESSO

| FORNECEDOR                                                    | LC 123 | CNPJ               | TOTAL DO FORNECEDOR R\$ |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------------------|-------------------------|
| A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                  | NÃO    | 41.013.854/0001-90 | R\$ 427.332,40          |
| EDNA TODAO GONCALVES 03854793952                              | SIM    | 46.961.564/0001-91 | R\$ 8.600,00            |
| EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA                             | SIM    | 40.553.425/0001-42 | R\$ 11.700,00           |
| MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI                    | SIM    | 42.649.742/0001-92 | R\$ 13.858,00           |
| UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP  | SIM    | 30.557.253/0001-21 | R\$ 17.630,00           |
| W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | SIM    | 06.538.430/0001-48 | R\$ 16.220,00           |
| VALOR TOTAL DO PROCESSO                                       |        |                    | R\$ 495.340,40          |





**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



RESUMO DO CHAT

25/06/2024 - 09:21:18 Sistema O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf) em 25/06/2024 às 09:21.

27/06/2024 - 16:43:07 Sistema O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DE INPGNAÇÃO TRIPODE.pdf) em 27/06/2024 às 16:43.

27/06/2024 - 16:43:26 Sistema O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DE INPUGNAÇÃO W R.pdf) em 27/06/2024 às 16:43.

28/06/2024 - 09:31:20 Pregoeiro Prezados licitantes, bom dia, daremos início à nossa sessão publica com a análise das propostas, fiquem atentos às mensagens do chat.

28/06/2024 - 09:31:56 Sistema O processo está em fase de análise das propostas

28/06/2024 - 09:35:42 Sistema O item 0026 teve uma proposta de R\$ 346,67 cancelada pelo Pregoeiro.

28/06/2024 - 09:35:42 Sistema Motivo: Proposta manifestamente inexequível, conforme item 6.7 do edital.

28/06/2024 - 09:37:24 Sistema As propostas foram analisadas e o processo foi aberto

28/06/2024 - 09:37:24 Sistema No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

28/06/2024 - 09:37:24 Sistema O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.

28/06/2024 - 09:37:24 Sistema Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.

28/06/2024 - 09:37:44 Pregoeiro Prezados licitantes, daremos continuidade ao certame com a disputa dos itens, oferte seus melhores lances, dentro dos limites exequíveis.

28/06/2024 - 09:38:26 Sistema Os itens foram abertos pelo pregoeiro.

28/06/2024 - 10:35:16 Sistema A disputa dos itens foi encerrada.

28/06/2024 - 10:39:52 Sistema Iniciada a fase de negociação.

28/06/2024 - 10:40:34 Sistema A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 28/06/2024 às 11:30.

28/06/2024 - 10:40:41 Pregoeiro Prezados arrematantes, poderiam melhorar seus preços finais ofertados?

28/06/2024 - 11:35:15 Sistema A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/06/2024 às 11:45.

28/06/2024 - 11:48:31 Pregoeiro Prezados licitantes, suspenderemos a sessão para intervalo de almoço, retornaremos às 14hrs30min.

28/06/2024 - 14:35:42 Pregoeiro Prezados licitantes, boa tarde, daremos continuidade no certame, fiquem atentos às mensagens do chat e permaneçam logados durante toda a sessão.

28/06/2024 - 17:53:05 Pregoeiro Prezados licitantes, após o encerramento do prazo para a oferta de lance de desempate, suspenderemos a sessão, retornaremos na segunda-feira, 01/07/2024, às 09h30min, com as demais fases.

01/07/2024 - 09:34:34 Pregoeiro Prezados licitantes, bom dia, daremos continuidade ao certame com a análise dos documentos de habilitação, fiquem atentos às mensagens do chat.

01/07/2024 - 10:57:01 Sistema A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2024 às 11:07.

01/07/2024 - 11:29:51 Sistema O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI foi inabilitado no processo.

01/07/2024 - 11:29:51 Sistema Motivo: Item 7.1.4.1 apresentado em desacordo com o edital, pois difere das demais certidões apresentadas em outros certame por outras empresas do Estado do Goiás, não apresentando o domínio: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica> oriundo da base de dados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

01/07/2024 - 11:29:51 Sistema O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.

01/07/2024 - 11:29:51 Sistema O item 0008 tem como novo arrematante E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS- ME com lance de R\$ 554,33.

01/07/2024 - 11:39:11 Sistema Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:50 do dia 01/07/2024.

01/07/2024 - 11:39:11 Sistema Motivo: Prezado arrematante, poderia melhorar seu preço final para o item?

01/07/2024 - 11:52:43 Sistema Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEISME.

01/07/2024 - 11:52:51 Sistema A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 01/07/2024 às 12:02.

01/07/2024 - 11:52:52 Sistema A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 01/07/2024 às 12:02.

01/07/2024 - 12:01:28 Sistema O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.

01/07/2024 - 12:03:40 Sistema Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.

01/07/2024 - 12:03:40 Sistema Intenção: Nos termos do Acórdão nº 339/2010-Plenário (recomendação a não rejeição da intenção), manifestamos direito de interposição de recurso contra a inabilitação da empresa MALU DISTRIBUIDORA, CNPJ 42.649.742/0001-





**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



92 por alegada ausência de apresentação da certidão inválida. A autenticidade do documento pode ser comprovada conforme previsto no mesmo, conforme será demonstrado nas razões recursais.

01/07/2024 - 12:04:20 Sistema O prazo para recursos no item 0008 foi definido pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 08/07/2024 às 18:00.

01/07/2024 - 12:05:31 Pregoeiro Prezados licitantes, considerando a intenção de recurso apresentada, suspendo a sessão até findo os prazos para apresentação das razões e contrarrazões pelos interessados.

04/07/2024 - 23:46:29 Sistema O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - ME enviou recurso para o item 0008.

11/07/2024 - 10:21:41 Sistema A fase recursal do item 0008 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.

11/07/2024 - 10:21:41 Sistema Motivo: Considerando o recurso apresentado e que as alegações não foram suficientes para elucidação dos fatos, faz-se necessária a promoção de diligências para que haja os devidos esclarecimentos.

11/07/2024 - 10:23:33 Sistema A habilitação do item 0008 foi revertida.

11/07/2024 - 10:23:33 Sistema Motivo: Considerando o recurso apresentado pela empresa Malu Distribuidora e Representações Eireli e que as alegações não foram suficientes para elucidação dos fatos, faz-se necessária a promoção de diligências para que haja os devidos esclarecimentos.

11/07/2024 - 10:24:45 Sistema O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0008.

11/07/2024 - 10:24:45 Sistema Motivo: Considerando o recurso apresentado e que as alegações não foram suficientes para elucidação dos fatos, faz-se necessária a promoção de diligências para que haja os devidos esclarecimentos.

11/07/2024 - 10:24:45 Sistema O item 0008 tem como novo arrematante MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R\$ 554,32.

11/07/2024 - 10:33:28 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 12/07/2024.

11/07/2024 - 10:33:28 Sistema Motivo: Prezado licitante, como forma de esclarecimento, solicito informações acerca da origem da certidão de falência e concordata ser emitida por um sítio comercial (<http://cdcivel.com.br/validar-certidao>) e não por um sítio institucional (<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>) e qual a regulamentação que vincula o emissor da certidão ao Tribunal de Justiça de Goiás e suas devidas atribuições, sob pena de inabilitação.

12/07/2024 - 10:29:38 Sistema A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.

12/07/2024 - 12:44:04 Sistema Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI.

12/07/2024 - 12:44:46 Sistema A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2024 às 12:54.

12/07/2024 - 12:59:22 Sistema A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

**OBS.:** A íntegra da ata do processo e demais documentos estão disponíveis no Portal de Compras Públicas, acessível a todos, através do link: [https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/Atas/?ttCD\\_CHAVE=309833#](https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/Atas/?ttCD_CHAVE=309833#)

**JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro(a)

**ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS**  
Apoio

**DEUSIVANIA GUIDO RIBEIRO**  
Apoio

